PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR
RECEBIDO
22.10.24
14:42

PROJETO DE LEI nº 39/2024

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R$ 87.480,00 (Oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R$ 87.480,00 (Oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0604 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
13.392.0007.2.034 – MANTER A CULTURA
3.3.90.39 – 562 – 1063 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 87.480,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Fonte de Recursos:

Anulação de saldo de dotação
0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERÊNCIA DE ENSINO
12.361.0008.1.025 – Obras Educação
4.4.90.51 – 543 - 1063 – Obras e Instalações R$ 87.480,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.
Vitorino, 22 de outubro de 2024.

MARCIANO VOTTRI:05691667998
Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998 Dados: 2024.10.22 14:07:26 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unânimidade (X)
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em 04/11/24
Presidente